



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 24/2022 **AO PROJETO DE LEI Nº 1/2022**

Denomina “Lucinéia Schiavinato Lazzaretti” as ruas 6 e 7 do loteamento Vilaggio Di Napoli, bairro Samambaia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º. São denominadas “Lucinéia Schiavinato Lazzaretti” as ruas 6 e 7 do loteamento Vilaggio Di Napoli, bairro Samambaia, com início na rua Leandro de Pádua Ribeiro e término na rua Anderson Donizeti Cachiolo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 08 de março de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Franklin Duarte de Lima.